



PORTARIA Nº 258/2025-GP/TCE

Natal, 17 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e IV, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos IX e XX, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e no art. 27 da Resolução nº 024/2021-TCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar os valores das bolsas de estágio no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte em:

I – R\$ 977,50 (novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para estagiários de nível técnico profissionalizante;

II – R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), para estagiários de ensino superior, na modalidade de graduação;

III – R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para estagiários de ensino superior, na modalidade de pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 210/2021-GP/TCE, de 22 de outubro de 2021.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Presidente do TCE/RN